



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2021/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento da líder comunitária, senhora Maria Lucimar Rodrigues da Costa (Dona Lucimar).

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento da conhecida e importante líder comunitária, Presidente da Associação dos Moradores do Residencial Parque da Praia (em Palmas), diretora de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins (FACOMTO) e Servidora do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – O Servir, desde 2011, senhora, Maria Lucimar Rodrigues da Costa (carinhosamente chamada pelos amigos por “Dona Lucimar”), domingo, 09, aos 54 anos, por complicações da Covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

Maria Lucimar, ou **Dona Lucimar**, como preferíamos chamá-la, foi uma **mulher de admirável história, cujo exemplo de luta, resistência e superação ficará como marca indelével na vida de todos aqueles que a conheceram ou com ela lutaram**, que, infelizmente, se torna mais uma pessoa abruptamente tirada de nós por essa terrível doença da Covid-19.

Atualmente a dona Lucimar estava como **Presidente da Associação dos Moradores do Residencial Parque da Praia (em Palmas) e diretora de Direitos Humanos e Igualdade Racial da FACOMTO, movimentos sociais dos quais sou parceira desde os tempos de Vice-Governadora do Tocantins.**

Nesse momento de tamanha dor, as palavras não são suficientes para fazer cessar a tristeza decorrente da perda, contudo, rogamos a Deus que em sua infinita bondade, conforte a família e os amigos enlutados; e que o exemplo deixado por Dona Lucimar, seja sempre motivo de incentivo à luta em prol da dignidade humana.

Requer-se, igualmente, que esta Moção de Pesar seja endereçada à Entidade que a homenageada pertencia (FACOMTO): Quadra 403-Norte Alameda 04 Casa 31, S/N, Centro, Palmas - TO 77015-380, aos cuidados de Erivelton Santos ou Veneranda Elias, Tel 63 8403-5457; 63 8417-0804.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 11 dias de maio de 2021.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual